



MINISTERIO DA GUERRA

5a. REGIÃO MILITAR

e 5a. Divisão de Infantaria

Quartel General

S.E.M.-la, Secção.

Nº: 406

OBJECTO

Remete um inquerito Policial Militar.

Snr. PROCURADOR.



Anexo, remeto-vos de acordo com o § 2º do artigo 119 do Código Judiciário Militar, os autos do Inquerito Policial Militar, mandado proceder por este Comando, em virtude da solicitação dessa Procuradoria.

Saude e Fraternidade.

Gen. Henrique Cardoso.

Inquerito Policial Militar



Protocolo
9- 3824
9- 31

2



MINISTERIO DA GUERRA

J. Joāo G. P. M. 1º Sgt. J.

5a. REGIÃO MILITAR

e 5a. Divisão de Infantaria

Quartel General
(S.E.M.-la.Seção).

N.º 364.

OBJECTO

Delega atribuições policiais militares.

O M. deu
alçapão euc

Snr.Major.

Atendendo a solicitação feita pelo Snr.Procurador da Republica, neste Estado,determino que seja com a possivel urgencia,instaurado a respeito o devido inquerito Policial Militar,delegando-vos,para esse fim, as atribuições policiais que me competem.

Saudade e Fraternidade.

J. M. V. Marcondes

João Gonçalves Pinheiro Jr.
2º Sgt.

Portaria

Até dezena
deixa

Tendo-me sido delegado pelo Senhor General Comandante da Quinta Região Militar, as atribuições policiais que lhe competem, para apurar o fato a que se refere o ofício incluso e mais papéis anexos, (inquéritos e documentos), determino que se procedam aos necessários escausas e diligências para esclarecimento do mesmo fato. Nomeio o primeiro sargento João Gonçalves Pinheiro Júnior, para exercer as funções de escrivão, o qual deverá autuar o presente com os documentos inclusos, juntando sucessivamente, as mais peças que forem acrecendo e intimar as pessoas que tiverem conhecimento do aludido fato a comparecer para prestarem declarações sobre o mesmo e suas circunstâncias, em dia e hora que forem designadas. Quartel General em Curitiba, seis de agosto de mil novecentos e trinta e um Encantado Horácio da Cruz
Major, encarregado do inquérito



Autuaçõ

Nos seis dias do mês de agosto do ano
de mil novecentos e vinte e um, nesta
cidade de Cuiabá, no quartel General
da Chácara Peixoto Melo, entro a portaria,
ofício de atingidos numero presentes e sessenta
e quatro, e, dois inquéritos feitos pela Delegacia
de Polícia de Cambará que a este juntó e me
foram entregues pelo encarregado do presente
inquérito, do que, para constar, lhevo este termo.
Eu, primeiro sargento, João Gonçalves Pinheiro
Júnior, servindo desse escritório, que o escrevi
e subscrevo. João Gonçalves Pinheiro Júnior,
primeiro sargento, servindo da escritório.

3
J. o. Gonçalves Pinheiro Jr.
1º Adj. au. f.

Inquirição Sumária.

26 de Agosto

Nos sete dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e vintá e um, nesta cidade de Curitiba no Quartel General da Quinta Região Militar onde se fazia o major Emerenciano Moreira da Cruz encarregado deste inquérito, comigo primeiros sargentos João Gonçalves Guilherme Júnior, servindo de escrivão, compareceu em a testemunha abusiva nomeada, que foi inquirida sobre os fatos (inquérito anexo) de fato a qual fui fio bido, declarando o seguinte: Primeira Testemunha Bráulio Barbosa Feraz, com vinta e quatro anos de idade, natural do Estado de São Paulo, filho de Antônio Barbosa Feraz Júnior, com a profissão de agricultor, casado e residente na Comarca de Cambraí, neste Estado, depois do compromisso de dizer a verdade, disse que tendo as forças revolucionárias sob o comando do coronel Alcides Elchigozen dirigido Jacarezinho foi o chefe empurrado por ordem do mesmo, governador de Cambraí, que após o combate de Quatiquá as forças legalistas quando em retirada precipitada para o Estado de São Paulo, deixaram nas estradas diversos ônibus-caminhões que geralmente estavam com farras de diversas peças. Tendo o chefe, rebido ordens do major Alcides de Araújo que comandava a vanguarda revolucionária, com o quartel em Jacarezinho, para preparar diversos caminhões para transporte de forças, de Affonso Camargo a Cambraí onde se achavam os tiros que os conduziam ao

intérios do Estado de São Paulo, fez vir aquele oficial que poucos caminhões poderia conseguir em vista das forças legalistas haverem requisitado anteriormente a quasi totalidade. Provocando reunião os caminhões restantes verificou o delegado que muitos deles necessitavam reparos, e para isso obteve ordem do major Alcides de Araújo para mandar concertar os que necessitassem. Para isso dirigiu-se a oficina de Andrez Castilho pedindo para reunir os caminhões a concertar, ordenando os reparos necessários; tendo dado começo nesses concertos, verificou Andrez que diversas peças não formava em sua oficina, assim como, nas diversas agências de automóveis das cidades vizinhas; lembrou então que poderia reparar essa falta retirando peças de carros que se achavam inutilizados e abandonados nas margens das estradas. Que o delegado se dirigiu ao quartel em Jacarezinho escondendo isso ao major Alcides de Araújo, que ordenou ao delegado pedir Andrez Castilho utilizar-se das peças que necessitassem. Regressando de Jacarezinho mandou que esses reparos fossem feitos ainda que utilizando peças dos automóveis abandonados. Perguntado se sabe se Andrez de Castilho havia desmanchado um automóvel novo e exposto à venda as suas peças, disse que, ignora se é verdade ou não. Perguntado se sabe alguém falou que desonha contra a honestidade de Andrez de Castilho, disse que, conhece esse negociente a três anos mais ou menos afirmando que nada sabe que desonha contra a sua honestidade. E de como assim fez a testemunha as refe-

João Gonçalves Pinto⁴
1º Sgt., Cef.

ridas declarações, mandou o Senhor major Eme-
rentino Moreira da Cruz encarregado deste inquérito
lavar o presente em tó que lido e achado con-
forme, vai por ele rubricado e assinado pela
refida desempenha e connigo, primeiro sargento,
João Gonçalves Pinto Júnior, servindo de escrivão,
que o escrevi. Encarregado do inquérito
dele temerá - Mauho Marques Ferreira.

João Gonçalves Pinto Júnior, primeiro
sargento servindo de escrivão.

Autó de perguntas ao indicado.

Aos nove dias do mês de agosto do ano de mil
novecentos e vintã e um, nesta Comarca de Cam-
bara, no Hotel do Posto, presente o Senhor major
Emerentino Moreira da Cruz encarregado deste
inquérito, comigo primeiro sargento, João Gonçalves
Pinto Junior, servindo de encarregado, compareceu
Cezario Castilho afim de ser interrogado sobre o
fato constante da parte, digo do inquérito anexo
que lhe foi lido. Em seguida, passou aquella
autôndade a interrogá-lo da maneira seguinte:
qual seu nome, idade, filiação, estatuto civil
naturalidade e ofício. Respondeu que chama-se
Cezario Castilho, com cinquenta e sete anos
de idade, filho de Rufino Castilho, casado,
natural da Rosário de Santa Fé (Argentina),
comerciante; perguntado como se dera o fato
marcado no inquérito anexo e que lhe foi
lido, respondeu que, tendo sido nomeado pelo Governador
da cidade, Bráulio Barbosa Ferraz, para concertar
foco carro e qualquer caminhão das forças revolucioná-
rias tornou-se desti modo depositário dos veículos que
fossem ter em sua agência afim de sofrerem reparos.
Que a ordem acima foi novamente dada pelo tenente
José Bernandes de Souza, acrescentando ainda que
o depoente fizesse o possível de não interromper o
transporte das forças revolucionárias que se tornassem
precisas, podendo, para isso, lançar mão dos meios
disponíveis e ocupando para esse fim peças novas
de sua agência e outras usadas pertencentes aos
carros inutilizados e abandonados nas estradas.
Que tendo o depoente, conhecimento, por seu empregado



5
João Gonçalves Lins
1º Sgt.: D.F.

Est. Correio
Curitiba

de nome Alomir Vieira, que os seus mecanicos Thadeo Berutti e José Nunes Pereira desviaram, em uma certa sorte, uma caixa de cambio completa de um automóvel Ford das forças revolucionarias, indo colocar num automóvel de José Lima, os despidiu da sua oficina como incapazes de ali servirem. Perguntado se tem factos a alegar ou provas que justifiquem a acusação que lhe é feita, respondeu que, pode provar a sua não culpabilidade apresentando como testemunhas Alomir Vieira, José Lima, Domingos Bruno e Roberto Harttik. Perguntado se permaneceu na Comarca de Cambé no mesmo ramo de comércio e se no periodo revolucionario conservou as suas mercadorias expostas à venda ou procurou oculta-las respondeu que, quando o capitão Busse e Tenente Cordeiro, membros da Força Militar do Estado e pertencentes às forças legalistas entraram na Comarca, ele fôto refugiou varias mercadorias (pneus, óleo e dois automóveis) de sua casa, transportando-as para a Fazenda "Baracão" bem como a sua família; que, quando as forças revolucionarias tomaram conta da praça, trouxe novamente a sua família para a cidade deixando, porém, as mercadorias na referida fazenda até terminar a revolução e que o transporte acima deu-se do dia seis para sete de outubro do ano findo. Perguntado se as mercadorias concluzida para a Fazenda "Baracão" foram levadas ocultamente, respondeu que, foram levadas de dia em varios caminhões e a vista. Perguntado se recordava-se

da hora e dia em que trouxe novamente ás mercadorias para sua agencia; responderam que, isto fez elmente o dia quatro de novembro entre dez e onze horas da manhã. Perguntado qual o destino que dera nas peças de automóveis inutilizadas e arrecadadas nas estradas, bem como a gazolina que continha os tanques dos referidos automóveis abandonados, responderam que, as peças extraídas desses carros foram utilizadas unhas para concertar outros automóveis e outras recolhidas para esta Região conforme recibos que foram passados pelo Senhor capitão Adolfo Correia, que algumas vezes, quando continha gazolina nos tanques dos carros recolhidos á sua agencia, era pouca a quantidade utilizada pelos mecanicos para levagem de peças finas e que o restante continha naus tanques, não se lembrando o depoente com firmeza qual o destino que os seus empregados davam no resto da gazolina porque não tinha o depoente tempo suficiente para poder vigiar varios empregados que tinha, visto o acúmulo de serviço. E como nada mais disse e nem lhe foi perguntado dera o encarregado desté inquérito por fim o presente interrogatório, mandando lavrar este auto que, depois de lido e achado conforme assina com o indicado, e conigo, primeiro sargento, João Gonçalves Dutraio Júnior, servindo de escrivão, que o escrevi

Escrivão da Correia da Cruz

Major, encarregado do inquérito

Cesarino Lazzilho

João Gonçalves Dutraio Júnior

Primerº sargento servido de escrivão.

João Gonçalves Pinheiro 6
1891. 75

Tutó de perguntas ao indicado



Edmundo
Albrey

Nos nove dias do mês de agosto de mil novecentos e trinta e um, nesta vila de Cambuçu, no Hotel do Posto presente o Senhor major Emerentino Moreira da Cruz encarregado deste inquérito, comigo João Gonçalves Pinheiro Júnior, servindo de escrivão, compareceu Andrez Castillo afim de ser interrogado sobre o fato constante do inquérito anexo que lhe foi lido. Em seguida, passou aquela vila e interrogá-lo da maneira seguinte: qual seu nome, idade, filiação, estatuto civil, naturalidade e ofício. Respondeu que, chama-se Andrez Castillo, com vinte e três anos de idade, filho de Bezano de Castillo, casado, natural do Rio, Estado de São Paulo, comerciante. Perguntado como se elevara o fato narrado no inquérito anexo de fls. e que lhe foi lido, respondeu que; no dia seis de outubro do ano findo quando declarou-se a revolução nos Estados do Sul e sendo negociante nesta Comarca transportou para a Fazenda de "Barracão" várias mercadorias (pneus, óleos e um carro novo de sua propriedade) isto fazendo durante o dia e em caminhões, com receio que fossem tales mercadorias requeridas pelas forças legalistas que se achavam nas proximidades da Comarca e que imediatamente, também, conduziu sua família para a referida Fazenda, onde permaneceu até dezembro do mesmo mês data em que regressou com sua família, deixando porém a mercadoria que foi reconduzida durante o dia, a quatro de novembro do ano findo para sua casa comercial. Que não havendo mais carros em condições de trabalhar

nesta cidade, foi o deponente procurado pelo Senhor Braulio Barboza, então governador da cidade, o qual lhe deu ordem de por sua casa comercial e oficina a disposição das tropas revolucionárias e concertasse todos os autos e caminhões pertencentes às tropas podendo utilizar-se das peças novas que dispunha em sua casa comercial; tendo posteriormente o tenente José Bernardo de Souza autorizado ao deponente a utilizar peças dos automóveis abandonados nas estradas que, para isso, eram recolhidos a sua oficina; que muitas peças dos automóveis abandonados e desmontados foram relacionados em finais de outubro e recolhidas para esta Região. Perguntado se têm falsos a alegar ou provas que justifiquem a acusação que lhe é imputada; respondeu que, atribui esta acusação a vários empregados que foram despedidos da sua oficina como desonestos entre os quais Tácio Baratti e José Nunes Faria sendo testemunha de suas desonestidades Alvim Vieira e Roberto Martins. Perguntado se os canos recolhidos para conerto em sua oficina continha gasolina e qual o destino que lhe foi dada; responderam que, a gasolina que continha nos tanques dos automóveis recolhidos em sua oficina parte era retirada, em pequena quantidade, para limpeza de peças desmontadas a serem empregadas em outros canos, ficando o restante nos respectivos tanques; que tal serviço, porém, foi ordenado pelo tenente José Bernardo. Perguntado se vendem peças de automóveis recolhidos em sua oficina; responderam que, não; conservando, sempre, todas as peças bem guardadas pois achavam-se elas relacionadas.

7.
João Gonçalves Pinto
1^o Sgt.

Este Declarado
Está assinado

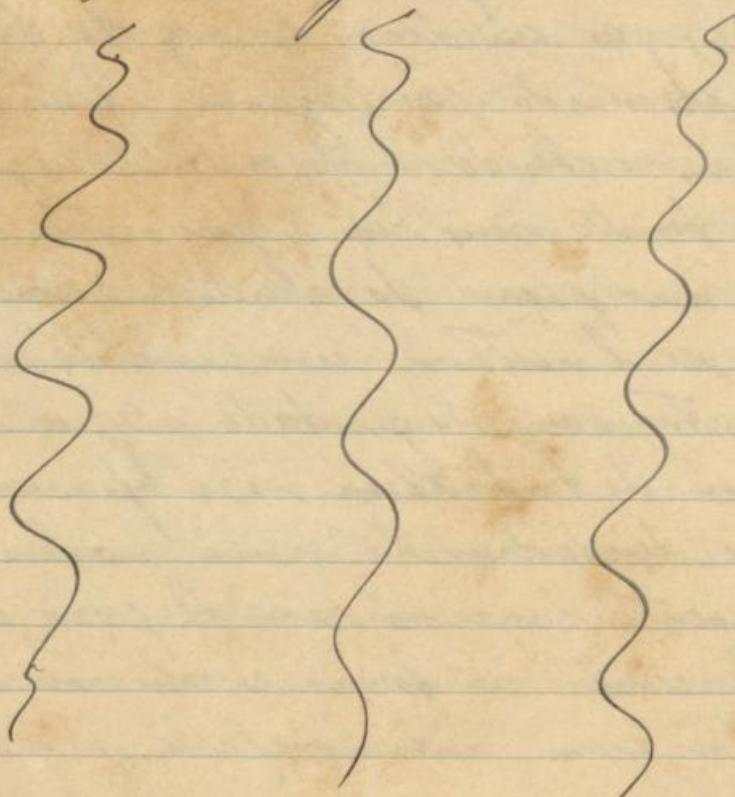
Perguntado se recorda-se em que época despediu os empregados Barutti e José Nunes; respondeu que, foi no dia seis (6) de janeiro do ano findo, que Barutti durante o periodo revolucionário achava-se em Barra Bonita, Estado de São Paulo com licença do depoente afim de contrair casamento, tendo regressado ao terminar a revolução e que nada pode afirmar a respeito do depoente. É como nada disse, digo, e como nada mais disse e nem lhe foi perguntado. Deu o encarregado deste inquérito por findo o presente interrogatório, mandando lavrar este auto que, depois de lido e achado conforme assinou com o indicado e comigo, primeiro sargento, João Gonçalves Pinto Júnior, servindo de escrivão, que o escrevi.

Comendador Marinha da Cruz

Mafra, encarregado do inquérito

Andrez Castillo

João Gonçalves Pinto Júnior
primeiro sargento, serviço de escrivão



Inquirição Sumaria

Nos dez dias do m^o de agosto do ano de mil novecentos e trinta e um nesta cidade de Cumbáia, no Ho-
tel do Pórtico, onde se achava o Senhor major Ómeren-
tino Moreira da Cruz encarregado deste inquérito, congo-
zão Gonçalves Pintorim júnior, servindo de escrivão, com-
pareceram di' as testemunhas abaixo nomeadas,
que foram inquiridas sobre os fatos constantes do
inquérito anexo de fls. a qual lhes foi lido, de-
clarando o seguinte: Segunda testemunha - Thadeo
Barutti, com 30 (trinta anos de idade), natural do
Estado de São Paulo, filho de Luiz Barutti, casado,
mechanico residente nesta cidade, depois do com-
promisso de dizer a verdade, disse que, quando declarou-
se o movimento revolucionario no Estado, o depoente
não se achava nesta cidade; que no dia dez de novembro
do ano findo, o depoente regressando a esta cidade foi
trabalhar nas oficinas de Cezario Castilho, de quem,
antes da revolução, havia arrendado a oficina jun-
tamente com José Vítor Ferreira, porém, não posse
o depoente documentos que provem haver arrendado
a dita oficina; que em dias do m^o de dezembro o
depoente foi procurado por Cezario afim de demontar
um caminhão, recebendo o depoente de Cezario a im-
portância de trinta mil réis e que não sabe o fim
que foi dado nas peças do aludido caminhão; que
o seu serviço se limitava unicamente a desmontar
e concertar automóveis. Perguntado por que motivo o
depoente deixou de trabalhar nas oficinas de Cezario,
respondeu que, tendo havido uma questão motivada
em tér o depoente lançado mão de peças de um au-
tomóvel pertencentes as forças revolucionárias afim
de experimentar num automóvel de propriedade de



8
João Gonçalves Lins
1^o SGT. C.

José Lima, e como Bezario houvere desconfiado de sua pessoa retirou-se das oficinas justando nesse momento suas contas. Perguntado o que fazia Bezario com as peças retificadas dos automóveis das forças revolucionárias recolhidas na sua oficina, respondeu que, Bezario limpava as referidas peças e guardava em sua casa comercial. Perguntado se sabia se Bezario vendia peças dos aludidos automóveis, respondeu que, ouviu dizer que Bezario vendeu dois painéis a Domingos Bruno, que não sabe por quanto e que, também, não sabe se Bezario vendem outras peças. Perguntado qual o conceito que faz o depoente do Sr. Bezario, como comerciante, respondeu que, o tem na conta de um homem sério. Perguntado se o Senhor Bezario satisfazia mensalmente o pagamento dos seus empregados, respondeu que, sim e com a maior regularidade. Perguntado qual o procedimento de José Viana Ferreira, que como socio do depoente trabalhava nas oficinas de Castilho, respondeu que era péssimo. Perguntado qual o meio que empregavam para limpeza das peças dos automóveis, respondeu que as peças eram limpas sempre com gasolina. Terceira Testemunha:

João Olinhos da Fonseca, com vinte e nove anos de idade, natural de Minas Gerais, filho de Antônio Pinto de Andrade, casado, chapeleur e residente nesta cidade, depois do compromisso de dizer a verdade, disse que, durante a revolução trabalhava no seu caso particular; que diversas vezes foi a casa comercial de Bezario

comprando áí parafusos para automóveis; que comprava um machado usado de José Nunes Ferreira, mecânico de Bezano e que não podia afirmar ser essa peça dos automóveis das forças revolucionárias. Perguntado qual o conceito comercial que goza Bezano na cidade de Camboriú, respondeceu que, é bom, conhecendo, o deponente, Bezano a vários anos.

Quarta testemunha. Alvim Vieira, com vinte e seis anos, natural de São Paulo, filho de Ottom Vieira, solteiro, mecânico e residente nesta cidade, depois do compromisso de dizer a verdade, disse que, Bezano quando as forças legalistas se achavam nas imediações desta Comarca, levou para Fazenda "Barração" diversas mercadorias (pneus, carvões de ar e grande quantidade de óleo) bem como um caminhão novo tudo de sua exclusiva propriedade, ignorando o deponente o motivo do procedimento de Bezano, supondo, no entretanto, que assim tivesse feito com receio de serem suas mercadorias requintadas pelas forças legalistas e que como seu empregado quase diariamente comprava na oficina, que ao ser a cidade ocupada pelas forças revolucionárias, com ordem de Bezano satisfiz diversas requisições apresentadas pelas referidas forças. Perguntado se sabe ter Bezano utilizado gasolina retirada dos tanques dos automóveis recolhidos em sua oficina, respondeu que, de fato, em pequena quantidade, era tirada essa gasolina com o fim única e exclusivamente para limpeza de diversas peças a serem empregadas em outros carros. Perguntado se ouviu

9
João Gonçalves Oliveira 7^o
1º Sgt. Inf.

dizer ter Bezano vendido peças de automóveis pertencentes às forças revolucionárias, respondeu que, Bezano nunca vendeu nada pertencente às forças; que viu os mecânicos Thadeo Barutti e José Nimer Ferreira venderem a José Lima uma caixa de cambio completa ignorando o preço dessa venda. Perguntado qual o concerto comercial que faz ele Bezano, respondeu que, apesar de não trabalhar mais com Bezano, poder afirmar ser o mesmo um homem honesto e sério no cumprimento de suas obrigações comerciais. Perguntado por que motivo empregavam a gasolina encontrada nos tanques, dos automóveis das forças revolucionárias, para limpeza de outras peças, disse ele várias peças; respondeu que, sendo pequeno o stock de gasolina armazenada, de propriedade de Bezano, eram obrigados assim proceder ficando, porém, o restante nos referidos tanques. Perguntado se sabe de quem Bezano recebera ordens de faes concertos, respondeu que, Bezano recebera ordem de Bráulio Barbosa, governador da cidade, e do Tenente José Bernardo. Quinta Testemunha Paulo Rodrigues de Lima, com vinte anos de idade, natural desta Comarca, filho de Francisco Rodrigues de Lima, solteiro, chapeleur, residente nesta cidade, depois do compromisso de dizer a verdade, disse que, nunca foi empregado de Bezano e que viu Thadeo Barutti e José Nimer Ferreira em uma tarde colocarem uma caixa de cambio comum, lata e usada em um automóvel de propriedade de seu irmão José Rodrigues Lima,

Até Deve
Aluguel

atualmente para esta Comarca; que sabe ter seu
irmão pago a Chadeo e a Yost Times não poden-
do dizer a quantia. Perguntado se esta venda
foi a mandaço de Cezario, respondem que, não.

Perguntado se recorda-se em que lugar foi ven-
dida e colocada a referida peça respondeu que,
foi em casa de propriedade de seu irmão,
onde reside o depoente. Sexta Testemunha.

Oduvaldo Sampacio, com cinquenta anos de
idade, natural de São Paulo, Estado de São Paulo,
filho de Antonio Domingos de Sampacio, viu-
lavrador e residente atualmente nesta cidade,
depois do compromisso de dizer a verdade, disse
que, hoje às oito horas da manhã estando o
depoente sentado no terraço deste hotel, viu quando
chegou uma das testemunhas, Alvim Vieira e que
momentos após chegava também o escrivão da po-
lícia Oscar Setubal, que vin Setubal dirigir-se a
Vieira procurando insinua-lo em seus depoimentos;
que nesse momento chegando também Cezario Bas-
tilho percebeu que Setubal estava insinuando
aquele testemunha a quando fosse interrogada; que
Cezario protestando disse a Setubal que pleiteasse
Alvim Vieira depor no presente inquérito da for-
ma que melhor entendesse; que nesse momento
Setubal respondeu a Cezario não ter que lhe dar
satisfacção; que Cezario insistindo novamente com
Setubal para que não procurasse insinuar as
testemunhas, foi por Setubal agredido não se
originando um serio conflito devido a inter-
venção do depoente e de outras pessoas mais; que
Setubal prometeu, mais tarde justas contas com Cezario
ameaçando-o movimento. Sétima Testemunha

1º
João Gonçalves Pinheiro 702
1º Sgt. J. C.



José Nunes Ferreira, com vinte e dois anos, natural de Pernambuco, filho de José Nunes Ribeiro, solteiro, mecânico, residente nesta cidade, depois do compromisso de dizer a verdade, disse que, no período revolucionário, nos dias seis e sete de outubro, aproximadamente trabalhava o depoente com Bezario, como seu empregado e neste recebia ordens no sentido de desmontar automóveis, cujas peças Bezario espunha à venda em sua casa comercial; sabe que Bezario vendeu alors para-lamas eliantinos a Bruno de Faf, por preço que não pode se recordar; que a gasolina existente nos tanques dos automóveis das forças revolucionárias, eram por Bezario tiradas afim de limpar peças e o restante guardava em tambores separados. Perguntado qual motivo que deixou de trabalhar nas oficinas de Bezario, respondeu que, não se quadrava com as exigências de Andréz, filho de Bezario e que não se recorda da data em que se retirou da casa. Perguntado se quando se retirou da casa comercial de Bezario, recebeu o seu ordenado; respondeu que, deixou de receber, unicamente, o serviço dos caminhões concertados pelo depoente e pertencentes às forças revolucionárias. Perguntado quem autorizou Bezario a fazer concertos nos automóveis estragados, respondeu que, ignora. Perguntado se pode precisar o número de automóveis recolhidos nas oficinas de Bezario afim de serem concertados, respondeu que, foram diversos não se recordando do numero exato.

Est. Delegacia de Policia

Perguntado se em todos os automóveis recolhidos para concerto continha gasolina nos tanques e qual o destino que era dado, respondeu que, a gasolina era retirada e colocada em tambores que Cezario espremula a venda. Perguntado o que empregavam para limpar as peças dos automóveis, respondeu que, limpavam com gasolina tirada dos tanques dos automóveis revolucionários. Perguntado se sabe de Cezario se retirado desta cidade durante o período revolucionário, respondeu que, Cezario retirou-se, antes das forças revoltosas entrarem na cidade, para Fazenda "Baracão", com grande quantidade de mercadorias, isto fiz durante o dia. Perguntado qual o conceito comercial que faz o depoente de Cezario, respondeu que, é péssimo. Perguntado Se Cezario, fez o transporte das mercadorias para Fazenda "Baracão" foi de modo oculto ou a vista, respondeu que, foi de modo oculto. Perguntado se o depoente elevou uma caixa de cambio da oficina de Cezario, respondeu que, não. Perguntado se o depoente é amigo ou inimigo de Cezario, respondeu que era amigo, e atualmente é inimigo por questões de serviço. Vítima de Joaquim de Araújo Júnior, com trinta e dois anos, natural do Estado de São Paulo, filho de Sebastião Júnior, casado, mecânico e residente nesta cidade, depois de compromisso de dizer a verdade, disse que, durante o período revolucionário não se achava nesta cidade vindo aqui residir posteriormente e que ouviu dizer que os empregados de Cezario de

João Gonçalves Vilela 43
11
15/5/1943

nomes, José Vítor Ferreira e Thadeo Barnetti haviam sido despididos da casa de Bezario como desonestos. Perguntado se sabe ter Bezario vendido peças de automóveis recolhidas a sua oficina e pertencentes às forças revolucionárias, respondeu que ignora. Perguntado qual o conceito comercial que faz de Bezario, respondeu que, nunca notou, tanto particular como no comércio algo que deponha contra ele; que diversas vezes, antes de ser seu empregado, comprou peças novas para automóveis na casa de Bezario; Perguntado se sentiu alguma vez, a título de economia, comprar peças usadas de Bezario, respondeu que, sim, mas nunca foi atendido. Nona testemunha. Domingos Bruno, com trinta e três anos de idade, natural de São Paulo, filho de Henrique Bruno, casado, chauffeur e residente nesta cidade, depois do compromisso de dizer a verdade, disse que, em dias do mês de Janeiro deste ano, comprou de Anchrez, filho de Bezario Castilho um para-lama de automóvel, pagando por essa peça, trinta e cinco mil réis. Perguntado se sabe de que carro pertencia o para-lama que comprou, respondeu que essa peça era de um carro particular de João Rosas. Perguntado se procurou adquirir mais peças usadas por meio de compras, respondeu que não mas que Bezario se negou a vender, declarando pertencer aos automóveis das forças revolu-

cionarias sob sua responsabilidade. Pergun-
tado qual o conceito que faz o depoente de Cezario,
respondeu que o conhece de três anos mais ou
menos e que sempre o deve na conta de uma
pessoa honesta. Décima Testemunha. Hitsugi
Gondô, com trinta e três anos de idade, natural
do Japão, filho de Sagiro Gondô, comerciante e
residente nesta cidade, depois do compromisso de
dizer a verdade, disse que, durante o período re-
volucionário não se achava nesta cidade, aqui
chegando depois de terminada a revolução; que com-
prou diversas peças de automóveis de Cezario, sen-
do, porém, essas peças novas; que comprou de Thadeu
Burutti, empregado de Cezario, um acumulador usado
pela importância de setenta mil réis; que o depoente
não pode afirmar pertença esta peça aos auto-
móveis das forças revolucionárias. Perguntado qual
o conceito que faz o depoente de Cezario, respondeu
que, nada pode dizer a respeito. Décima Primeira
Testemunha. José Thomaz, com vinte e sete
anos, natural do Estado de São Paulo, filho
de Luiz Thomaz, casado, chapeur e residente
nesta cidade, depois do compromisso de dizer a
verdade, disse que, durante o período revolucionário
não se achava nesta cidade, aqui chegou ao ter-
minar a revolução; que, possuindo um caminhão
de sua propriedade começou a trabalhar na pra-
ça; que se achando a almofada de seu carro
utilizada e, ao passar pela oficina de Cezario,
proposto o depoente, aos mecânicos José Nunes Ferreira
e Thadeu Burutti, troca por outra melhor sob
a condição de voltar, o depoente, a importância de
dez mil réis aos referidos mecânicos, proposta esta

José Gonçalves Pinto 702
1. Sgt.: D.S.

que foi aceita pelos referidos mecanicos, que trocou também mediante pagamento de quarenta mil reis, com os mesmos, um acumulador estragado por outro usado e em melhores condições. Perguntado se durante a transação feita com os mecanicos Bezario Castilho achava-se presente ou não no conhecimento do falso, respondeu que, Bezario não se achava presente e que também pode afirmar que Bezario disso não tem conhecimento. Perguntado qual o conceito que o depoente faz de Bezario, respondeu que, naõ se pode dizer a respeito. Decima segunda testemunha. Hélio Cavalho Fontes, com trinta anos de idade, natural do Estado da Bahia, filho de Paulo Martins Fontes, solteiro, medico e residente nesta cidade, depois do compromisso de dizer a verdade, disse que, durante o periodo revolucionario ocupou nesta cidade o cargo de delegado de polícia e que chegando ao seu conhecimento que Bezario de Castilho, comerciante nesta praça, estabelecido com agencia de automóveis e oficina mecanica tinha em seu poder peças de automóveis que lhe tinham sido entregues para atender de prontidão solicitações de concerto de automóveis que lhe eram constantemente entregues para reparo, em virtude da prenuncia de tempo pelas movimentações das tropas, chamou o delegado Bezario de Castilho a sua delegacia prestar esclarecimentos sobre o assunto; que atendido

prontamente Bezario se comprometeu no dia
seguinte a fazer entrega da relacao do
material em seu poder o que foi feito
sem despertar duvida da sua veracidade,
pelo fato de se tratar de um cidadão
com bons de honesto e por ter realmente
prestado relevantes serviços a causa re-
volucionaria; que a relacao acima foi entregue
pelo deponente ao delegado da policia Capitão
Alfredo Costa, seu substituto, quando o Tenente
Felino Sandemberg aqui veio para legalizar
as requisicoes, e que delegou poderes ao Capi-
tão Alfredo Costa para apurar acusacoes
que eram feitas sobre a honorabilidade de
que Bezario Castilho; que é do conhecimento
do deponente que nada foi apurado sobre a
realidade dessas acusacoes segundo o pare-
cer deste mesmo delegado quando elevou
o processo ao Tenente Felino Sandemberg e que,
digo o qual, querer o deponente que no edificio
da Camara, nesta cidade, quando fomos pa-
rte da Comissao que se reuniu no dia qua-
torze de Janeiro do corrente ano para exami-
nar os processos apresentados nesta localidade
sobre a presidencia do Tenente Felino Sandem-
berg. Perguntado se sabe que Bezario vendeu
peças de automoveis, tiadas dos automoveis
das forcas revolucionarias, respondeu que,
sob este ponto nada sabe nem pode dar infor-
macioes que traduzam a real expressao da ver-
dade. Perguntado se sabe por quem Bezario es-
tava autorizado a fazer concertos e arrecadar car-
nos imutilizados nas margens das estradas,

13
Jão Gonçalves Pithais 7^{mo}
1^o SGT. OF.

Este deus
celo

responderem que, não pode bem precisar o nome de quem deu esta ordem mas no entretanto sabe que ela partiu do quartel General das forças em operação no norte do Estado, com sede em Jacarezinho, e de como assim fiziram as testemunhas as referidas declarações, mandou o major Emerencio Moreira da Cruz encarregado deste inquérito lavrar o presente auto, que, lido e achado conforme, vai por ele rubricado e assinado pelas referidas testemunhas e conigo, primeiro sargento, Jão Gonçalves Pithais Júnior, servindo de escrivão, que o escrevi.

Encarregado da Marinha da Cruz
O Major, encarregado do inquérito
Testemunhas: Teddeos Banditti

Jão Gonçalves Pithais Fonsca
Him Vieira

Paulo Rodrigues Lima

A. Augusto

José Nunes Ferreira

Joaquim Braço Juazeiro

Domingos Bruno

João Thomas

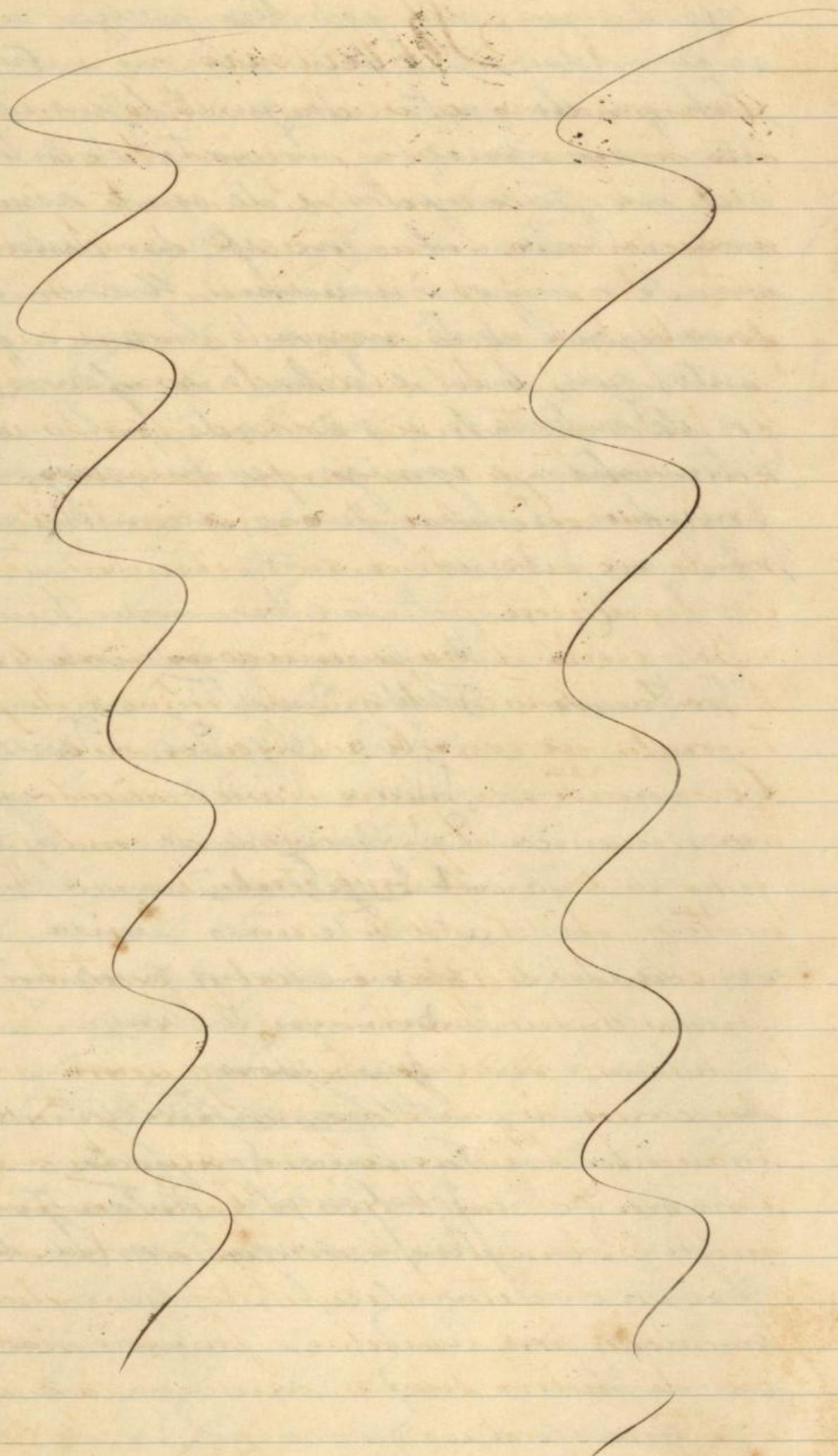
M. Maristany

Oduvaldo Sampaio

Jão Gonçalves Pithais Júnior

Primitivo sargento servido de escrivão





José Gonçalves Pinto 14
1º Sgt. J. G. P.



Relatório

Examinando-se o tentarneute o presente inquérito policial militar, verifica-se que o conhecido Lézario Castilhos, durante o período revolucionário, foi autorizado, em Cambacá, pelo então prefeito Dr. Bráulio Barroso Teixeira e seu filho Alcides Dráus, comandante da vanguarda das tropas libertadoras, a efetuar concertos de automóveis e carrosinhões à serviço das referidas tropas, podendo, paupére, fazer uso de peças retiradas de carros inutilizados, deixados ao abandono nas estradas pelas forças legalistas.

Por efeito dessa autorização ficou Lézario Castilhos depositário de grande número de peças pertencentes ao exército revolucionário.

Os concertos em apreço eram realizados na oficina mecânica de propriedade de Audry Castilhos, filho de Lézario e onde trabalhavam Tadeu Barutto e José Clunes Ferreira.

Acederam Lézario e Audry Castilhos pelos feitios Tadeu Barutto e José Clunes Ferreira, de haviam vendido peças e gasolina retiradas dos carros de que era o primeiro responsável, dia inquérito policial foram efectuados a respeito, em pelo Capitão Olímpio Costa e outos pelo tenente Palmeiro Lamego, ambos da Força Militar do Estado, inquéritos de conclusões antagonicas, pois, enquanto o primeiro nada apurou de positivo sobre a acusação de que se trata, o ultimo concluiu pela culpabilidade dos acusados.

Do projeto suspeito, porém, verifica-se o seguinte:

Cezario Castilhos teve credenciais, de fato, para realizar os aludidos concertos, para isso aproveitando peças retiradas de carros abandonados mas estragadas pelas forças legalistas.

A gasolina extraída dos tanques desses carros era usada para limpeza das peças a approximar.

Quanto à renda por Cezario ou Chávez Castilhos, a particular, de peças pertencentes aos revolucionários, não conta, neste suspeito, um só depoimento que as positive.

O que fez o prefeito haver sido apurado foi que os mecânicos Tadeu Baumle e José Cláudio Ferreira, os ocultos de Cezario e Chávez, fizeram transação com peças usadas retiradas das oficinas em que trabalhavam, e que, tendo esse proceder sido descoberto, Cezario os despediu.

Indignados com essa atitude, os mecânicos fizeram, então, as acusações que deram margem ao projeto suspeito.

Esses fatos estão evidenciados de maneira insatisfatória nos depoimentos de João Lino da Fonseca, Paulo Rodrigues e Alvim Vieira, confirmadores das declarações de Cezario Castilhos de fls 8, 9 e 4.

Hea, ainda mais, um fato característico, narrado por Odorvaldo Saunhais, em seu depoimento de fl 9 quando diz ter assistido Oscar Setubal tentar insinuar a testemu-

15
João Gonçalves Lins
1^o Sgt.: Jef.
93

nhia Alvim Vieira a depor contra Cesário Bastilhos, o qual protestou, tendo sido agredido e ameaçado por Setubal. É característico por ter sido Oscar Setubal escrivão que fucionou vários inquéritos policiais realizados sobre o assunto.

São positivados, por conseguinte, as acusações em lide, restava saber do carácter de quem goza Cesário Bastilhos.

São invanáveis os testemunhos que afirmam ser o acusado pessoa de comprovada honestidade, tanto que o próprio Tadeu Bacelar a fl 7, diz "que tem louvado por um homem honesto."

Destra dura voz apurou José Alves Ferreira, suspeito, extretamente, pois se diz imigo declarado de Leyaria, fl 10.

Por tudo o que consta do inquérito, concluiu, pois, em que são distituídas de base as acusações feitas contra Cesário Bastilhos, sendo confirmados os serviços que prestou à causa revolucionária.

O facto apurado não constitue crime de competência dos tribunais civis, nem dos militares. Sefazendo, entretanto estes autos remetidos ao Sr. General Comandante do 5º Regimento Militar e 5º D. I. a quem incumbe providenciar sobre a remissão da autoridade competente, na forma do § 5º do artigo 119 do Código de Justiça Militar.

Lourinhã, 20 de Agosto de 1931.

Escrevente: Maçom da Cruz
Major encarregado.

16
João Gonçalves Pinheiro Júnior
1. Sgt.: C.F.

Conclusão

Nos vinte e um dias do mês de agosto do ano de mil
novecentos e trinta e um, nesta cidade de Curitiba
faço estes autos conclusos ao Senhor major Emerenciano
Moura da Cruz do que, para constar, larei o presente
termo. Eu, primeiro sargento, João Gonçalves Pinheiro
Júnior, servindo de escrivão, o escrevi e assinei.

Estes autos
fizem parte
do processo

João Gonçalves Pinheiro Júnior
Primo sargento, servindo de escrivão.

Resposta

Nos vinte e um dias do mês de agosto do ano
de mil novecentos e trinta e um, nesta cidade
de Curitiba faço resposta destes autos ao Senhor
General Comandante da Região; do que, para
constar, larei o presente termo. Eu, primeiro
sargento, João Gonçalves Pinheiro Júnior, servindo
de escrivão, o escrevi e subscrevo.

João Gonçalves Pinheiro Júnior
Primo sargento, servindo de escrivão.

17
J. Gonçalves Lacerda 703
1^o Sgt. CEF.



João Gonçalves Lobo 18
1:57: 705

José Gonçalves Ribeiro
1-5gt. 19

João Gonçalves Lopes 20^o
1^o Sgt. Cyp.